

PetroReconcavo S.A.
CNPJ/ME nº 03.342.704/0001-30
NIRE: 293.000.241-71

FATO RELEVANTE

PetroReconcavo S.A. ou “Companhia”, (B3: RECV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), vem informar os seus acionistas e o mercado em geral, em razão da notícia veiculada pelo canal de notícias Brazil Journal, nesta data, intitulado “PetroRecôncavo e Eneva bidam juntas por Bahia-Terra”, que realizou, em conjunto com a Eneva S.A. (“Eneva”), uma oferta vinculante de compra do polo Bahia Terra à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”).

A efetiva realização da potencial aquisição, assim como seus termos e condições, montante envolvido, a estrutura final da operação do ativo entre a Companhia e a Eneva, estão sujeitas à aceitação da oferta pela Petrobras, à negociação e celebração do contrato de compra e venda e outros instrumentos relacionados à aquisição, às aprovações legais e regulatórias competentes, bem como a satisfação de determinadas condições precedentes típicas de operações dessa natureza, em especial, a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, dentre outros fatores.

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência de suas ações e informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a esse assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da própria Companhia (<https://ri.petroreconcavo.com.br/>).

Salvador, 22 de março de 2022.

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PetroReconcavo S.A.
CNPJ/ME nº 03.342.704/0001-30
NIRE: 293.000.241-71

MATERIAL FACT

PetroReconcavo S.A. or "Company", (B3: RECV3), pursuant to CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021 and the provisions of Art. 157, §4 of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Lei das S.A."), informs its shareholders and the market in general, due to the news published by the Brazil Journal news channel, on this date, entitled "PetroRecôncavo e Eneva bidam juntas por Bahia-Terra" that made, together with Eneva S.A. ("Eneva"), a binding offer to purchase the Bahia Terra Cluster from Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras").

The effective realization of the potential acquisition, as well as its terms, conditions, amount involved and the final structure of the asset's operation between the Company and Eneva, are subject to the acceptance of the offer by Petrobras, the negotiation and conclusion of the purchase and sale contract and other instruments related to the acquisition, the competent legal and regulatory approvals, as well as the compliance of certain preceding conditions typical of operations of this nature, in particular, the approval of the "Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE" and the "Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP", among other factors.

The Company reinforces its commitment with the transparency of its actions and informs that it will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates in relation to this matter through its usual channels of disclosure for periodic and eventual information, which can also be obtained through the CVM website (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) and the Company itself (<https://ri.petroreconcavo.com.br/>).

Salvador, March 22th, 2022

Rafael Procaci da Cunha
Chief Financial and Investor Relations Officer